

PORTARIA Nº 006/2024 de 29 de janeiro de 2024.

Define o calendário de feriados, pontos facultativos e recesso a serem concedidos às/aos trabalhadoras/es do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região no exercício de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, de acordo com as deliberações em Reunião de Conselho Pleno do dia 27 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a incidência dos feriados Nacional, Estadual, Municipal e Religioso no calendário de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os feriados a serem observados no exercício de 2024 no CRESS 12ª Região, relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Fica definido como ponto facultativo os dias 12 de fevereiro, 13 de fevereiro, 14 de fevereiro meio expediente (08h às 12h), 31 de maio, 24, 26 e 31 de dezembro.

Parágrafo Primeiro - As datas de ponto facultativo serão informadas à categoria profissional com antecedência, nos meios de comunicação do CRESS 12ª Região.

Art. 3º - Os feriados e pontos facultativos constarão na agenda do *site* do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região, conforme Anexo I.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2024.

Cheyenne Vieira Marques
A.S. nº. 4060 CRESS 12ª Região
Conselheira Presidente

ANEXO I

Mês	Dia	Dia da semana	Tipo: Feriado/Facultativo
Fevereiro	12	Segunda -feira	Facultativo
	13	Terça-feira	Facultativo
	14	Quarta-feira	Facultativo Meio expediente
Março	29	Sexta-feira	Nacional Paixão de Cristo
Maiο	01	Quarta -feira	Nacional Dia do Trabalho
	30	Quinta-feira	Nacional Corpus Christi
	31	Sexta-feira	Facultativo
Outubro	28	Segunda-feira	Nacional Dia da/o Funcionária/o Pública/o
Novembro	15	Sexta-feira	Nacional Proclamação da República
	20	Quarta-feira	Nacional Dia da Consciência Negra
Dezembro	24	Terça-feira	Facultativo
	25	Quarta-feira	Nacional Natal
	26	Quinta-feira	Facultativo
	31	Terça-feira	Facultativo

